



ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETOR-PRESIDENTE



PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas
atribuições legais, e constitucionais.**

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1. 387/2024, de 30 de abril de 2024 que
dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV que, também,
dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do IPSSBC/BCPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Ilmo. Sr. **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Diretor-Presidente do
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, **01
(uma) diária**, no valor de **R\$ 273,16 (Duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, para
atender as necessidades de alimentação, transporte, traslado de BC/TBT/BC com o objetivo de
cadastramentos e acessos aos netbank dos Bancos do Brasil e da Caixa Econômica Federal na cidade
de Tabatinga/AM no período do dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos a Portaria nº 027 de 13
de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 16 DE
JANEIRO DE 2025.**

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Administrativo-Financeiro – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 052/2025